

Manaus (AM), 15 de Janeiro de 2021.

Ao
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor(a) Pregoeiro(a):

A empresa **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.681.050/0001-93**, sediada na Avenida Tefé, nº 204 – Altos - Japiim – CEP. 69068-000, Manaus-AM, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 028/2020, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de apoio administrativo na área de cerimonial, conforme as condições e especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que compreenderá cessão de mão de obra necessária à execução dos serviços e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1 - Propomos prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços de conservação e limpeza, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico.

	PROFISSIONAL	VALOR UNITARIO DO POSTO	QUANTIDADE DE PESSOAS (A)	VALOR MENSAL (C)=AxB	VALOR 12 MESES (D)=Cx12
1	Assessor de Cerimonial	R\$ 7.178,91	8	R\$ 57.431,24	R\$ 689.174,91
2	Supervisor de Eventos	R\$ 9.834,42	2	R\$ 19.668,85	R\$ 236.026,17
TOTAL				R\$ 77.100,09	R\$ 925.201,08
TOTAL MENSAL				R\$ 77.100,09	
TOTAL PARA 12 MESES					R\$ 925.201,08

VALOR ESTIMADO	
CUSTO GERAIS COM OS POSTOS DE TRABALHO	R\$ 925.201,08
HORAS EXTRAS	R\$ 16.073,46
DIÁRIAS	R\$ 13.750,00
TOTAL	R\$ 955.024,54

2 - Desta forma, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 955.024,54 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3 - Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

5 – Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

6 - Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

7 - Os pagamentos deverão ser creditados à **Conta Corrente n° 41043-8, Agência 1208-4, BANCO BRASIL S/A**.

8 – O responsável pela assinatura do Contrato, é a **SR. KLEBER AUGUSTO PEREIRA SANTOS, R.G. n° 1545891-1 e C.P.F n.º 753.503.862-04**, endereço Rua Ipiranga, n° 75 – Bairro Raiz – CEP 69068-200.

9 - Os contatos poderão ser efetuados através do **Fone/Fax (92) 3348-9378, móvel n° (92) 99252-9216 e do e-mail: cleanservice.am@gmail.com**.

Atenciosamente,



Kleber Augusto Pereira Santos

CPF n° 753.503.862-04

Representante Legal



**CLEAN
SERVICE**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA À HABILITAÇÃO

P.E Nº 029/2020

DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.681.050/0001-93, sediada na Avenida Tefé, nº 204, Altos – Japiim – CEP. 69065-180 Manaus-AM declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus (AM), 15 de Janeiro de 2021.



Kleber Augusto Pereira Santos

CPF nº 753.503.862-04

Representante Legal



**CLEAN
SERVICE**

Declarações

PROCESSO ELETRÔNICO

P.E Nº 029/2020

DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.681.050/0001-93, sediada na Avenida Tefé, nº 204, Altos – Japiim – CEP. 69065-180 Manaus-AM, declara em atendimento ao previsto no Edital e Termo de Referência que:

- a) Que recebemos o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preço com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- b) Sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesseis) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº. 9.854/99).
- c) Sob as penas da lei, de todos os documentos e declarações são fiéis e verdadeiras;
- d) Possuir na data da contratação as condições técnicas, financeiras, tributárias e estruturais necessárias ao cumprimento do objeto.

Manaus (AM), 15 de Janeiro de 2021.



Kleber Augusto Pereira Santos

CPF nº 753.503.862-04

Representante Legal



**CLEAN
SERVICE**

**PROCESSO ELETRÔNICO
P.E Nº 029/2020**

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa **DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 08.681.050/0001-93, sediada na Avenida Tefé, nº 204 – Sala 04 – Japiim – CEP. 69065-180 Manaus-AM possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Endereço do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato Mensal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM-REITORIA (Contrato nº 08/2016)	Av. Ferreira Pena, nº 1109 – Bairro Centro – Manaus-AM – CEP: 69.025-010	17/06/2020 à 17/06/2021	R\$ 108.001,28
Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército – ICFEx (Contrato nº 03/2016)	Av. Carvalho Leal, nº 740 – Bairro Cachoeirinha – Manaus-AM – CEP: 69.065-000	01/09/2020 à 01/09/2021	R\$ 90.817,20
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (Contrato nº 09/2019)	Av. Mario Ypiranga, nº 165 – Bairro Adrianópolis – Manaus-AM – CEP: 69.057-0002	21/03/2020 à 20/03/2021	R\$ 1.514.407,92
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC (Contrato nº 52/2018)	Av. Waldomiro Lustoza, nº 250 – Bairro Japiim II – Manaus-AM – CEP: 69.076-830	08/10/2020 à 08/10/2021	R\$ 700.522,20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM-CMZL (Contrato nº 04/2018)	Av. Cosme Ferreira, nº 8045 – Bairro Gilberto Mestrinho – Manaus-AM – CEP: 69.086-475	01/12/2019 à 01/12/2020	R\$ 487.002,07
Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS (Contrato nº 01/2019)	Av. Torquato Tapajós, nº 6.100 – Bairro Flores, Manaus-AM – CEP: 69.058-830	28/01/2020 à 27/01/2021	R\$ 54.511,68
Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS (Contrato nº 52/2019)	Av. Torquato Tapajós, nº 6.100 – Bairro Flores, Manaus-AM – CEP: 69.058-830	28/01/2020 à 28/01/2021	R\$ 150.140,03

a) Valor Global dos Contratos Vigentes R\$ 3.105.402,38

Manaus (AM), 15 de Janeiro de 2021.



Kleber Augusto Pereira Santos
CPF nº 753.503.862-04
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
Pregão nº 029/2020

DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, representada neste ato pelo **Sr. Kleber Augusto Pereira Santos**, portador do R.G. nº 1545891-1 e C.P.F. nº 753.503.861-04, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 028/2020 - TJAM declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 029/2020 - TJAM foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 029/2020 - TJAM por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 029/2020 - TJAM não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 028/2020 - TJAM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 029/2020 - TJAM quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 029/2020 - TJAM não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 029/2020 - TJAM antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 029/2020 - TJAM não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do TJAM, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus (AM), 15 de Janeiro de 2021.



Kleber Augusto Pereira Santos

CPF nº 753.503.862-04

Representante Legal



**CLEAN
SERVICE**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
(Art. 9º, § 6º da IN RFB nº 1436/2013)

DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, representada neste ato pelo **Sr. Kleber Augusto Pereira Santos**, portador do R.G. nº 1545891-1 e C.P.F. nº 753.503.861-04, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 028/2020 - TJAM declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

Manaus (AM), 15 de Janeiro de 2021.



Kleber Augusto Pereira Santos

CPF nº 753.503.862-04

Representante Legal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	15/01/2021	
Município/UF	Manaus/AM	
Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	AM000001/2020	
Nº de meses de Execução Contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
MÃO-DE-OBRA		
Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à Mão de Obra		
Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Apoio Administrativo	
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	3.635,00
	R\$	1.045,00
Categoria Profissional	Assessor de Cerimonial	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		
Data Base da Categoria	01/jan.	
Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	POSTO CERIMONIALISTA
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário Base	100,00%	3.635,06
B - Adicional periculosidade		
C - Adicional insalubridade		
D - Adicional noturno		
E - Hora noturna adicional		
F - Adicional de Hora Extra		
G - Intervalo intrajornada		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.635,06

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	302,80
B - Férias e Adicional de Férias	11,11%	403,86
Total do submodulo 2.1	19,44%	706,66
C - Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias (SAT 2%)	7,60%	276,26
	27,04%	982,92
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A - INSS - (Lei nº 13.670/2018 - CPRB - Desoneração CPP - Receita Bruta) - Aliq. 3%	0,00%	-
B - SESI ou SESC	1,50%	54,53
C - SENAI ou SENAC	1,00%	36,35
D - INCRA	0,20%	7,27
E - Salário Educação	2,50%	90,88
F - FGTS	8,00%	290,80
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (CNAE Principal Empresa - 82.20-2-00) NR4	2,00%	72,70
H - SEBRAE	0,60%	21,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	15,80%	574,34
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A - Transporte com dedução dos 6% - 22 dias	R\$ 3,80	(50,90)
B - Auxílio alimentação com dedução de 20% de acordo com o Art. 458 da CLT - 22 dias	R\$ 13,00	228,80
C - Cesta Básica	R\$ 0,00	-
D - aistencia social	R\$ 10,00	10,00
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00	10,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		197,90
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		982,92
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições		574,34
2.3 Benefícios Mensais e Diários		197,90
TOTAL DO MÓDULO 2		1.755,16

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	15,27
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,22
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,08%	2,81
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	70,52
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso previo trabalhado	0,31%	11,14
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	145,40
Total de provisão para Rescisão	6,78%	246,36

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A - Ausências legais	1,66%	60,34
B - Licença paternidade	0,02%	0,73
C - Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,09
C - afastamento maternidade	0,57%	20,72
F - Outros (especificar)	0,00%	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	2,28%	82,88
F - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre oCusto de reposição do profissional ausente	0,84%	30,53
TOTAL	3,12%	113,41

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 - Ausências Legais	113,41
TOTAL DO MÓDULO 4	113,41

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Uniformes		120,00
B - Equipamentos - 4 rádios comunicadores		368,90
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		488,90

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	0,70%	43,67
B - Lucro	0,70%	43,98
C - Tributos Lucro Presumido	8,65%	834,23
C.1 - Tributos Federais (COFINS)	0,65%	46,55
C.2 - Tributos Estaduais (PIS)	3,00%	214,82
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	358,04
D - Outros Tributos (CPRB - Anexo IV IN RFB nº 1.436/13)	3,00%	214,82
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		921,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor pr empregado)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.635,06
B - Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.755,16
C - Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	246,36
D - Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	113,41
E - Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS	488,90
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	6.238,89

RESUMO GERAL	Valor Unitário
Subtotal (A + B + C + D + E)	6.238,89
MODULO 6 - CUSTO INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	921,88
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	7.160,77

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	15/01/2021	
Município/UF	Manaus/AM	
Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	AM000001/2020	
Nº de meses de Execução Contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
MÃO-DE-OBRA		
Mão de Obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à Mão de Obra		
Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Apoio Administrativo	
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	5.294,64
	R\$	1.045,00
Categoria Profissional	Coodenado de Eventos	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		
Data Base da Categoria	01/jan.	
Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	POSTO COORDENADOR
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A - Salário Base	100,00%	5.294,64
B - Adicional periculosidade		
C - Adicional insalubridade		
D - Adicional noturno		
E - Hora noturna adicional		
F - Adicional de Hora Extra		
G - Intervalo intrajornada		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.294,64
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	441,04
B - Férias e Adicional de Férias	11,11%	588,23
Total do submodulo 2.1	19,44%	1.029,28
C- Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias (SAT 2%)	7,60%	402,39
	27,04%	1.431,67
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A - INSS - (Lei nº 13.670/2018 - CPRB - Desoneração CPP - Receita Bruta) - Aliq. 3%	0,00%	-
B - Sesi ou Sesc	1,50%	79,42
C - SENAI ou SENAC	1,00%	52,95
D - INCRA	0,20%	10,59
E - Salário Educação	2,50%	132,37
F - FGTS	8,00%	423,57
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (CNAE Principal Empresa - 82.20-2-00) NR4	2,00%	105,89
H - SEBRAE	0,60%	31,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	15,80%	836,55
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A - Transporte com dedução dos 6%	R\$ 3,80	(150,48)
B - Auxílio alimentação com dedução de 20% de acordo com art.458 CLT	R\$ 13,00	228,80
C - Cesta Básica	R\$ 0,00	-
D - aisstencia social	R\$ 10,00	10,00
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00	10,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		98,32
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	1.431,67	
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições	836,55	
2.3 Benefícios Mensais e Diários	98,32	
TOTAL DO MÓDULO 2	2.366,55	

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	22,24
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,78
C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	0,08%	4,09
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	102,72
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso previo trabalhado	0,31%	16,23
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	211,79
Total de provisão para Rescisão	6,78%	358,84

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A - Ausências legais	1,66%	87,89
B - Licença paternidade	0,02%	1,06
C - Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,59
D - afastamento maternidade	0,57%	30,18
E - Outros (especificar)	0,00%	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.1	2,28%	120,72
F - Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre oCusto de reposição do profissional ausente	0,36%	19,07
TOTAL	2,64%	139,79

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1 - Ausências Legais	139,79
TOTAL DO MÓDULO 4	139,79

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Uniformes		120,00
E - Equipamentos		368,90
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		488,90

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	0,60%	51,89
B - Lucro	0,60%	52,20
C - Tributos Lucro Presumido	8,65%	1.154,16
C.1 - Tributos Federais (COFINS)	0,65%	64,40
C.2 - Tributos Estaduais (PIS)	3,00%	297,21
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	495,35
D - Outros Tributos (CPRB - Anexo IV IN RFB nº 1.436/13)	3,00%	297,21
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.258,26

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor pr empregado)	Valor (R\$)
A - Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	5.294,64
B - Módulo 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.366,55
C - Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	358,84
D - Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	139,79
E - Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS	488,90
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	8.648,71

RESUMO GERAL	Valor Unitário
Subtotal (A + B + C + D + E)	8.648,71
MODULO 6 - CUSTO INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	1.258,26
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	9.906,97

**DPL CONSULTORIA E SERVICOS - EIRELI**

Av. Tefé N° 204 – Altos- Japiim – Manaus/AM

CEP 69.068-000

CNPJ 08.681.050/0001-93

cleanservice.am@gmail.com

Fone: (92) 3348-9378

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DIÁRIAS

	PROFISSIONAL	VALOR DA DIÁRIA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	ASSESSOR DE CERIMONIAL	R\$ 250,00	40	R\$ 10.000,00
2	SUPERVISOR DE EVENTOS	R\$ 250,00	15	R\$ 3.750,00
TOTAL				R\$ 13.750,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS				R\$ 13.750,00

**DPL CONSULTORIA E SERVICOS - EIRELI**

Av. Tefê Nº 204 – Altos- Japiim – Manaus/AM

CEP 69.068-000

CNPJ 08.681.050/0001-93

cleanservice.am@gmail.com

Fone: (92) 3348-9378

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS

POSTO DE TRABALHO	ASSISTENTE SE CERIMONIAL	COORDERNADOR DE EVENTOS
Salário	R\$ 3.635,06	R\$ 5.294,64
Horas trabalhadas semanais	40	40
Horas trabalhadas Mensais	160	160
Horas extras realizadas no mês	16	16
Salário-Hora	R\$ 22,72	R\$ 33,09
Valos da hora extra	R\$ 34,08	R\$ 49,64
Total de Horas extras mês	R\$ 545,26	R\$ 794,20
	R\$ 6.543,11	R\$ 9.530,35
Total anual de horas extras considerando todos os postos de trabalho	R\$ 16.073,46	



DPL CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI-ME

Av. Tefé N° 204 Sala 04 - Japiim – Manaus/AM

CEP 69.068-000

CNPJ 08.681.050/0001-93

cleanservice.am@gmail.com

Fone: (92) 3348-9378

CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME PARA AMBOS OS CARGOS

UNIFORME MASCULINO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	VALOU UNITÁRIO ESTIMADO	VALOU UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Terno masculino (paletó e calça)	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 40,00
2	Camisa social masculina	08	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
3	Pares de meias masculinas	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00
4	Gravata	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
5	Cinto masculino	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33
6	Sapato masculino - par	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
7	Camisa polo TJAM	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33
8	Botom	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 2,50
G	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (G=F/12)				R\$ 120,83

UNIFORME FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	VALOU UNITÁRIO ESTIMADO	VALOU UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Vestido noturno feminino	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
2	Saia feminina	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 16,67
3	Blusa feminina manga longa	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67
4	Meia calça - par	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
5	Sapato feminino	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
6	Camisa polo TJAM	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33
7	Botom	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 2,50
G	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (G=F/12)				R\$ 119,17

CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME

R\$ 120,00

EQUIPAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	VALOU UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Rádio Comunicador Digital Motorola Dep 450 - VHF	04	R\$ 1.106,69	R\$ 4.426,76	R\$ 368,90
G	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (G=F/12)				R\$ 368,90

**DPL CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI-ME**

Av. Tefé Nº 204 Sala 04 - Japiim – Manaus/AM

CEP 69.068-000

CNPJ 08.681.050/0001-93

cleanservice.am@gmail.com

Fone: (92) 3348-9378

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Assessor de Cerimonial	
Alimentação	
Valor do ticket	13,00
Qde. Ticket/mês	22
Valor Total	286,00
Participação do empregado (20%)	57,20
Participação da empresa	228,80
Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2
Nº de dias trabalhados/mês	22
Valor total das passagens	167,20
Participação do empregado 6%	218,10
Participação da empresa	-50,90

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Coordenador de Eventos	
Alimentação	
Valor do ticket	13,00
Qde. Ticket/mês	22
Valor Total	286,00
Participação do empregado (20%)	57,20
Participação da empresa	228,80
Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2
Nº de dias trabalhados/mês	22
Valor total das passagens	167,20
Participação do empregado 6%	317,68
Participação da empresa	-150,48

**DPL CONSULTORIA E SERVICOS - EIRELI**

Av. Tefé N° 204 – Altos- Japiim – Manaus/AM

CEP 69.068-000

CNPJ 08.681.050/0001-93

cleanservice.am@gmail.com

Fone: (92) 3348-9378

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO TJAM					
	PROFISSIONAL	VALOR UNITARIO DO POSTO	QUANTIDADE DE PESSOAS (A)	VALOR MENSAL (C)=AxB	VALOR 12 MESES (D)=Cx12
1	Assessor de Cerimonial	R\$ 7.160,77	8	R\$ 57.286,14	R\$ 687.433,63
2	Supervisor de Eventos	R\$ 9.906,97	2	R\$ 19.813,95	R\$ 237.767,41
TOTAL				R\$ 77.100,09	R\$ 925.201,04
TOTAL MENSAL				R\$ 77.100,09	
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 925.201,08	

VALOR ESTIMADO	
CUSTO GERAIS COM OS POSTOS DE TRABALHO	R\$ 925.201,08
HORAS EXTRAS	R\$ 16.073,46
DIÁRIAS	R\$ 13.750,00
TOTAL	R\$ 955.024,54

Manaus (AM), 15 de Janeiro de 2021.

Kleber Augusto Pereira Santos

CPF nº 753.503.862-04

Representante Legal